



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 704, de 25 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2024.0036018-38,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 294/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 4.1, 5.2.3, 5.4, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.1, 5.7, 5.9 e 5.10 e item 7, que passam a vigorar conforme abaixo:

“4.1. PERÍODO E LOCAL

As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 02 de outubro até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2024. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, campus de Vitória da Conquista.”

“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 08 de novembro de 2024 no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.4. O resultado da segunda Etapa será divulgado até o dia 19 de novembro 2024, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

[http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“5.4.1. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta Etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 20 de novembro 2024. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.”

“5.4.2. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 22 de novembro de 2024, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página [http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“5.5.1. Etapa 3: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 26 a 30 de novembro de 2024.”

“5.7. O resultado final será divulgado até o dia 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página [http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“5.9. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br, à Coordenação do PPGGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 07 de dezembro 2024.”

“5.10. O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até o dia 13 de dezembro de 2024, no site da Uesb (www.uesb.br e na página [http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/.](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/)”

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 02 de outubro até as 23h59min do dia 05 de novembro de 2024
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGGeo/Uesb	Até 08 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do	Até 19 de novembro de 2024



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PPGeo/Uesb	
Recursos ao resultado da Etapa 2	até às 23h59min de 20 de novembro de 2024
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado da Etapa 2, após recursos (se houver alteração)	Até 22 de novembro de 2024
Realização das entrevistas	de 26 a 30 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final	Até 06 de dezembro de 2024
Interposição de recursos	Até as 23h59min do dia 07 de dezembro de 2024
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração)	Até 13 de dezembro de 2024
Matrículas	Fevereiro de 2025”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 294/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR